



CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 024/2021 – FME

1 - PREÂMULO:

1.1 - DOS CONTRATANTES:

Pelo presente instrumento, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº. 30.387.552/0001-65, com sede na Rua Aldenor Cândido Gomes, s/nº. Quadra 006-A Lote 10, Centro, CEP: 77.475-000, Araguaçu - TO, representado legalmente por seu Gestor **GEOVANE SOARES GOIS**, brasileiro, casado, funcionário público, portadora do CPF nº. 016.777.011-02 e RG. nº 4.803.653/2ª Via - SSP-GO, residente e domiciliado na Rua Salvador Caetano, s/nº. Setor Aeroporto, Araguaçu – Estado do Tocantins, a seguir denominado **“CONTRATANTE”** de outro lado como **CONTRATADO: JOSÉ RIBAMÁ APOLINÁRIO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 063.529.668-37, Cédula de Identidade nº 7.479.120 – SSP-GO, e CNH nº 02980297774 Cat. D, brasileiro, casado, maior, capaz, motorista, residente e domiciliado na Rua 09, s/nº Quadra 20 Lote 04, Setor Vale do Araguaia - Araguaçu -TO, CEP 77.475-000, mediante as seguintes cláusulas:

2. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por finalidade a contratação por tempo determinado de pessoal para atender as necessidades por tempo limitado de excepcional interesse público para compor a Secretaria Municipal de Educação.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CARGO:

O CONTRATADO exercerá a função de **motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Araguaçu – TO.

4. CLÁUSULA TERCEIRA– DA CARGA HORÁRIA/JORNADA DE TRABALHO:

O CONTRATADO está obrigado a cumprir a jornada de 40 horas semanais de segunda a sexta feira, inclusive no sábado, caso havendo necessidade.

RUA ALDENOR CANDIDO GOMES, S/n, QUADRA 06-A, LOTE 10, CENTRO
ARAGUAÇU – TO, FONE: (63) 3384-1954 - CEP: 77.475-000
Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail:

José Ribamá Apolinário de Araújo



5. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, o valor ajustado pelos serviços declinados na cláusula primeira de **R\$ 2.236,67** (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) que será efetuado em três (03) parcelas mensais, **a saber:** a primeira referente a treze (13) dias do mês de outubro/2021 no valor de **R\$ 476,67** (quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), a segunda referente ao mês de novembro/2021 no valor de **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais) a terceira e última referente a dezoito (18) dias do mês de dezembro/2021 no valor de **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais), valores que serão efetuados até o décimo dia do mês subsequente após o vencimento ou conforme disponibilidade financeira do contratante.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O **CONTRATADO** terá direito ao ressarcimento no trabalho extraordinário, nos mesmos termos e percentuais do pagamento auferido.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

Este contrato terá validade durante o período de dois (02) meses, ou seja, de 18 de outubro/2021 a 18 de dezembro de 2021.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

O presente instrumento poderá ser rescindido entre as partes, ou unilateralmente pelo contratante, por conveniência administrativa e a qualquer tempo.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO:

Este Contrato por Tempo Determinado de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e o Regime Jurídico Estatutário, adotado no Serviço Público Municipal.

9. CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO:

Este Contrato por Tempo Determinado de Excepcional Interesse Público vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social.

10. CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO:

O presente instrumento contratual extinguir-se-á:

RUA ALDENOR CANDIDO GOMES, S/n, QUADRA 06-A, LOTE 10, CENTRO
ARAGUAÇU – TO, FONE: (63) 3384-1954 - CEP: 77.475-000
Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail:

Lorey Rihana et de assento



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM -2021/2024



Araguaçu - TO, aos treze (13) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2021).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
GEOVANE SOARERS GOIS - Gestor/FME

JOSÉ RIBAMÃ APOLINÁRIO DE ARAÚJO
Contratado

- 1 - TESTEMUNHA: CPF: 024239671-03
- 2 - TESTEMUNHA: CPF: 046-302-401-01